

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 005/2025

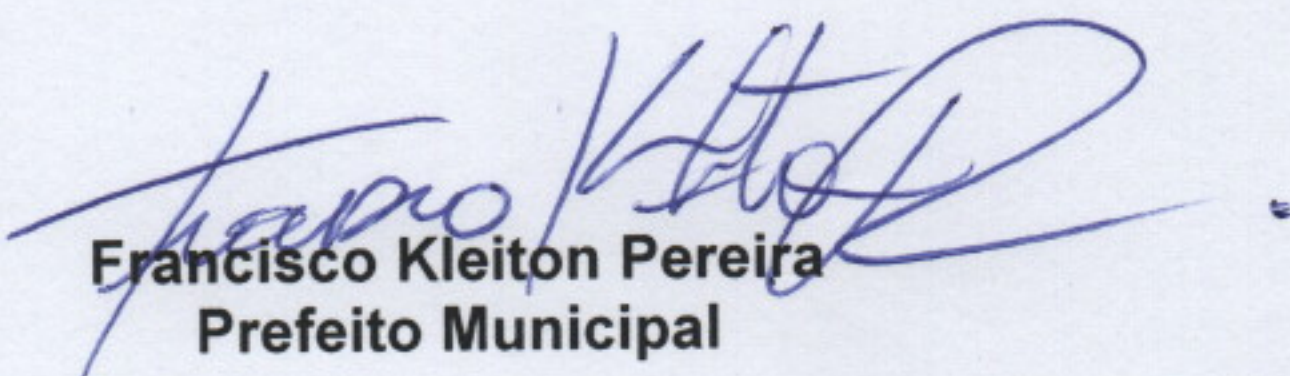
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI**, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos **RESOLVE**, com fundamentos legais previstos no art. 20 § 2º inciso I combinado com o art. 4º § 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 99/2022 e art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 96/2022, sem prejuízo de posterior reajuste legalmente concedido em conformidade ao § 3º inciso I do art. 20 da EC nº 103/2019;

RESOLVE:

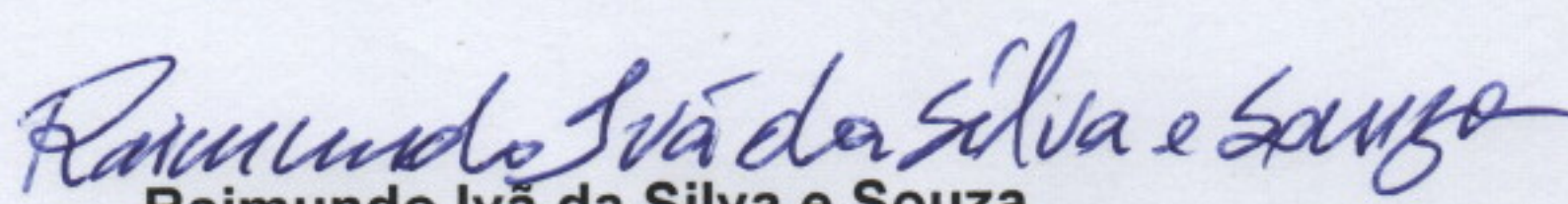
Art. 1º - Conceder à Sra. **VANETE MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do CPF de nº 391.xxx.xxx-15 e RG de nº 200xxxxxxxxx35 SSPDS-CE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA I – CLASSE A – REFERÊNCIA 6, matrícula nº 000303-0, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal) – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** – levado a efeito pela última remuneração e paridade, tendo como data do início do benefício o dia 08 de abril de 2025, devendo ser pago o valor inicial de **R\$ 2.048,28** (dois mil, quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo de benefício anexado aos autos, fl. 159.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 08 de abril de 2025.



Francisco Kleiton Pereira
Prefeito Municipal



Raimundo Ivã da Silva e Souza
Presidente do ICAPREV